



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião nº 3.323, do Conselho de Administração, realizada em 11.3.2021

Aos 11 dias do mês de março de 2021, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 7ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi e a função de Secretário o senhor Antonio José da Barbara. Dando início à reunião, foram registrados: **1)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 5.3.2021, conforme comprovantes dos e-mails transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e **2)** a participação do senhor Octavio de Lazari Junior, como convidado, que deu continuidade à reunião com o reporte executivo sobre os seguintes assuntos:.....

Na sequência, os senhores Conselheiros:.....

3) acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, por unanimidade de votos: i) elegeram, por unanimidade de votos, ao cargo de Diretor, o senhor **Jeferson Ricardo Garcia Honorato**, brasileiro, separado consensualmente, bancário, RG 21.221.279-5/SSP-SP, CPF 129.380.218-28, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que o Diretor eleito: 1) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; e 2) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. ii) designaram o senhor **Amaro Luiz de Oliveira Gomes**, membro, para a função de Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria. Na sequência dos trabalhos, o Secretário informou aos presentes que em relação aos itens i e ii foram cumpridas as disposições da alínea “p” do Artigo 9º do Estatuto Social e que o Comitê de Auditoria ficou assim composto: **Coordenador:** Alexandre da Silva Glüher; **Especialista Financeiro:** Amaro Luiz de Oliveira Gomes; **Membros:** Paulo Ricardo Satyro Bianchini e José Luis Elias.....

Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros presentes, ficando registrada a ausência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni e Paulo Roberto Simões da Cunha. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 402.386/21-8, em 19.8.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



ISEB3

ibri

abrascá



Member of
Dow Jones
Sustainability Índices
Powered by the S&P Global CSA

ICO2 B3

Índice de
Atividade Social
Diferenciada
ITAG



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião nº 3.323, do Conselho de Administração, realizada em 11.3.2021

Aos 11 dias do mês de março de 2021, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 7ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi e a função de Secretário o senhor Antonio José da Barbara. Dando início à reunião, foram registrados: 1) o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 5.3.2021, conforme comprovantes dos e-mails transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e 2) a participação do senhor Octavio de Lazari Junior, como convidado, que deu continuidade à reunião com o reporte executivo sobre os seguintes assuntos:.....

Na sequência, os senhores Conselheiros:.....

3) acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, por unanimidade de votos: i) elegeram, por unanimidade de votos, ao cargo de Diretor, o senhor **Jeferson Ricardo Garcia Honorato**, brasileiro, separado consensualmente, bancário, RG 21.221.279-5/SSP-SP, CPF 129.380.218-28, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que o Diretor eleito: 1) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; e 2) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. ii) designaram o senhor **Amaro Luiz de Oliveira Gomes**, membro, para a função de Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria. Na sequência dos trabalhos, o Secretário informou aos presentes que em relação aos itens i e ii foram cumpridas as disposições da alínea “p” do Artigo 9º do Estatuto Social e que o Comitê de Auditoria ficou assim composto: **Coordenador:** Alexandre da Silva Glüher; **Especialista Financeiro:** Amaro Luiz de Oliveira Gomes; **Membros:** Paulo Ricardo Satyro Bianchini e José Luis Elías.....

Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros presentes, ficando registrada a ausência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni e Paulo Roberto Simões da Cunha. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 402.386/21-8, em 19.8.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



ISEB3

ibri

abrasca



Member of Dow Jones Sustainability Indices
Powered by the S&P Global CSA

ICO2B3

Índice de Ações com Top Rating (Intelectual) ITAG

VEC – 2 col x 21 cm

pefran
11 3885.9696